



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS ALCÂNTARA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS NOS CURSOS DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E TÉCNICO EM ELETRÔNICA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALCÂNTARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de CHAMADA PÚBLICA contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições e classificação para Ingressos de alunos aos **Cursos Técnicos em Meio Ambiente e Técnico em Eletrônica na forma Integrada ao Ensino Médio**.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17 a 21/02/2019	Período de inscrição (e matrícula de acordo com item 5)
21/02/2019	Publicação do Resultado
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, o <i>Campus</i> poderá realizar outra chamada. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site (https://alcantara.ifma.edu.br/).	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o PROCESSO e retificações no site do IFMA – Campus Alcântara (<https://alcantara.ifma.edu.br/>) e nas dependências principais do Campus Alcântara.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e retificações, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.
- 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver). Não será aceita, em hipótese alguma, a utilização de CPF e/ou RG de familiares para efetuar a inscrição nesta Chamada Pública.
- 1.4 **NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de familiares para efetuar a inscrição nesta CHAMADA PÚBLICA.
- 1.5 A realização desta CHAMADA PÚBLICA fica sob a responsabilidade de Comissão Local específica para este fim, designada pelo Diretor Geral do Campus Alcântara (ou seu substituto eventual em efetivo exercício), responsável por planejar, coordenar, supervisionar e executar a realização deste Processo.

Edalton dos Reis Silva

2. DOS CURSOS

2.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio serão oferecidos aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.

2.2 Nos Cursos ofertados o estudante, conforme estabelecido no Plano de Curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas a serem preenchidas pelos candidatos classificados, obedecerão à rigorosa ordem de classificação especificada no **Anexo II** deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 As inscrições serão **gratuitas** e realizadas **presencialmente no Departamento de Registro e Controle Acadêmico do IFMA do Campus Alcântara**, das 8h às 11h30 e 14h às 17h30, mediante preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I), Cópias do Certificado e Histórico Escolar do Ensino fundamental (ou declaração para quem concluiu em 2019), RG, CPF, Certidão de Nascimento, duas foto 3x4. (ver período de inscrições no cronograma).

4.2 Todos os dados deverão ser preenchidos corretamente e os demais documentos comprobatórios entregues no momento da matrícula.

4.3 O candidato que deixar de apresentar quaisquer documentos comprobatórios no ato da matrícula ou cujo documento seja divergente da informação dada no formulário de inscrição, não terá sua matrícula efetivada e o candidato excedente será convocado.

4.4. Independente de responsável, poderá inscrever-se o candidato com, **no mínimo 18 anos completos, até a data da inscrição (conforme datas de convocações contidas no cronograma)** e que atendam aos requisitos conforme estabelecido no item 2.1 deste edital.

4.5 Caso o aluno que já tenha concluído o Ensino Fundamental e, porventura, for menor de 18 anos, até a data da inscrição, será necessário a presença dos pais e/ou responsáveis para realizar a mesma.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados mediante análise de Formulário de Inscrição, bem como avaliação da documentação conforme descrita no Item 4.1.

5.2 Os critérios a serem considerados nas análises serão:

- a) Ordem de comparecimento;
- b) Preenchimento imediato das vagas ociosas (conforme anexo II).

5.3 Caso as vagas ociosas **sejam preenchidas antes do dia 21/02/2019, ficam automaticamente encerradas as inscrições desta Chamada Pública.**

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 O IFMA – Campus Alcântara divulgará o **Resultado Final** no endereço eletrônico (<https://alcantara.ifma.edu.br>) e nas dependências do Campus (conforme data contida no cronograma).

6.2 O Resultado da Chamada Pública será publicado em Lista de acordo com o curso ofertado.

7. DA MATRÍCULA

7.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino fundamental ou Declaração de Conclusão original e Histórico Escolar) - original e cópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- c) Documento de Identidade - original e cópia;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- e) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos) - original e cópia;
- f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (caso maior de 18 anos);
- g) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

7.2 Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental no ato da matrícula, terão 90 dias para apresentar Certificado de Conclusão, prorrogáveis ou não, de acordo com análise do Registro Acadêmico do Campus.

7.3 Ao candidato, eventualmente classificado nesta CHAMADA PÚBLICA e regularmente matriculado em algum outro **curso Técnico na modalidade integrada** no IFMA, será vedada a efetivação de sua matrícula para o curso ofertado a não ser que o candidato cancele a matrícula no curso anterior.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1 **Os Cursos Técnicos em Meio Ambiente e Técnico em Eletrônica na Modalidade integrada ao Ensino Médio**, ofertados nesta CHAMADA PÚBLICA, serão ministrados de segunda a sexta, respectivamente, nos turnos matutino e vespertino e, aos sábados, quando necessário, no turno a ser previamente comunicado pelo Departamento de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Na hipótese de força maior, o Campus Alcântara fará divulgar, sempre que necessário, Avisos Oficiais e Normas Complementares no site do IFMA – Campus Alcântara, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante desta Chamada Pública.

9.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, o processo de seleção e a matrícula do candidato, desde que verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

9.3 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão desta Chamada Pública .

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão analisados pela Direção Geral do IFMA - Campus Alcântara (ou pelo substituto eventual em efetivo exercício e legalmente constituído), quando necessário, encaminhado para solução à PROEN do Instituto Federal do Maranhão.

Alcântara - MA, 14 de fevereiro de 2020



EDALTON DOS REIS SILVA

Diretor Geral do Campus Alcântara

Portaria Nº 5.480, de 15 de setembro de 2020

SIAPE 1633019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS ALCÂNTARA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS NOS CURSOS TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E TÉCNICO EM ELETRÔNICA

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1) NOME DO CANDIDATO _____

2) SEXO: () MASC () FEM

3) DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

4) NOME DO PAI: _____

5) NOME DA MÃE: _____

6) CPF (DO CANDIDATO): _____

7) RG (DO CANDIDATO): _____

8) ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

9) PERFIL ÉTNICO (cor ou raça): () BRANCO () NEGRO () PARDO () INDÍGENA

10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO):

() ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

() CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

11) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO

REDE PÚBLICA: () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL

REDE PRIVADA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFSSIONAL () ESCOLA FILANTRÓPICA

Conforme Capítulo I, Art 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, consideram-se instituições de ensino público, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. Conforme Capítulos I, II, III, IV do Art 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas como instituições de ensino privadas, salvo situação prevista no **Termo de Compromisso e Conduta PAJ 2016/012-00191, assinado pela Defensoria Pública da União e o IFMA, candidatos egressos de escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas que tenham recebido, no período em que o discente estudou, recursos FUNDEB mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente poderão concorrer às vagas destinadas a escola pública.**

12) TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

13) EMAIL: _____

14) ENDEREÇO: _____

15) CEP: _____

16) BAIRRO/POVOADO: _____

17) MUNICÍPIO: _____

18) ESTADO: _____

19) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: Alcântara - MA

20) CURSO PRETENDIDO () TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (SUBSEQUENTE)- TURNO: NOTURNO

22) TIPO DE DEFICIÊNCIA: () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELLECTUAL () MÚLTIPLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS ALCÂNTARA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO
OCUPADAS NOS CURSOS TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS EXEMPLIFICATIVO

CAMPUS ALCÂNTARA					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMA	TURNO	INÍCIO DO SEMESTRE	VAGAS TOTAIS
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrada	Matutino	1º	16
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Integrada	Vespertino	1º	3

Edvalton dos Reis Silva